

E-mail - 95643909

Data de Envio:

23/08/2024 11:11:34

De:

FEAM/Institucional <marli.campos@meioambiente.mg.gov.br>

Para:

frederico@ambconsultoriaambiental.com.br

Assunto:

Envio de ofício de indeferimento do AIA

Mensagem:

Prezado requerente,
Sirvo-me deste para encaminhar o ofício 166 para conhecimento.
Atenciosamente,
Marli Campos
URA/ASF-NAO

Anexos:

Oficio_95613328.html



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 166/2024

Divinópolis, 23 de agosto de 2024.

Autorização de Intervenção Ambiental

CNPJ: 18.335.997/0001-04

PA Nº: AIA 1370.01.0026167/2023-12

Assunto: Indeferimento do processo de intervenção ambiental nº 1370.01.0026167/2023-12

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0026167/2023-12].

Prezado Empreendedor,

Comunicamos à Vossa Senhoria o Indeferimento do processo de intervenção ambiental nº 1370.01.0026167/2023-12, empreendimento WL Mineração Ltda, **tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, município Passa Tempo/MG**, cujo motivo é Indeferimento do processo principal de licença nº 249/2024.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 23/08/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95613328** e o código CRC **AC0A5E24**.

Referência: Processo nº 1370.01.0026167/2023-12

SEI nº 95613328

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013